HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina
Aracaju-SE, CEP 49060-108
- http://hu-ufs.ebserh.gov.br

Portaria - SEI nº 116, de 23 de abril de 2024

Designação de Equipe de Fiscalização de Contrato de Comodato

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSERH, designado pela Portaria-SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,e, considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.014202/2023-41,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato de Comodato nº 012/2024** celebrado entre Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial EBSERH, e a Empresa **SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 58.426.628/0001-33.

Fiscais Administrativos:

Titular: Matheus Gama Lima, matrícula SIAPE nº 234****;

Substituto: Thaise Macedo Lima, matrícula SIAPE 223****.

Fiscais Técnicos:

Titular: Samuel Messias Tenório Barros de Morais, matrícula SIAPE nº 242****;

Substituto: Fernanda de Santana Fontes Vasconcelos, matrícula SIAPE nº 304****.

Gestores:

Titular: Rafael de Andrade Lins, matrícula SIAPE nº 215****;

Substituto: Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SIAPE nº 425***.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)
Econ. Edelzio Alves Costa Júnior
Superintendente Substituto do HU-UFS/EBSERH

Documento assinado eletronicamente por **Edelzio Alves Costa Junior**, **Superintendente, Substituto(a)**, em 23/04/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38441902** e o código CRC **9C82F6C5**.

Referência: Processo nº 23530.014202/2023-41 SEI nº 38441902